



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 052/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 02 (duas) diárias aos servidores: **ÁLVARO AUGUSTO LARA DE SOUZA**, funcionário requisitado, no valor total de R\$122,00 (cento e vinte e dois reais) e **PATRÍCIO RIOS BRANDÃO**, DAS-4, no valor total de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), correspondentes aos dias ~~20~~ a 31.03.95, data em que estiveram no distrito de VALPARAÍSO e NOVO GAMA, pertencentes a 139ª Zona Eleitoral de LUZIÂNIA-GO, para tratar de assuntos ligados à área de informática.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.